PORTARIA DE Nº CM-079, 25 DE ABRIL DE 2023

Revoga Portaria de Nº CM-069 de 28 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a designação da servidora Ana Bárbara Valentim Silva, Técnica Legislativo – gratificação de natureza precária em virtude de acumulação de funções para implementação da LGPD através da Portaria Nº CM-074 de 11 de abril do corrente.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica revogada a Portaria de Nº CM-069 de 28 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos desde o dia 1º de março de 2023 conforme estabelecido na Portaria Nº CM-074 de 11 de abril de 2023.

Divinópolis, 25 de abril de 2023.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal